



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05/04/2021 ÀS 8H30M.

ATOS EXTRA-OFFICIAIS:

MOÇÃO DE PESAR Nº 005

AUTORIA: VEREADORES CÁSSIO RIBEIRO E DEMAIS VEREADORES

ASSUNTO: É COM PROFUNDA TRISTEZA QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, APRESENTA MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA ILUSTRE MUNÍCIPE SENHORA MÔNICA MARIA LUIZA DE PAIVA, OCORRIDO NO DIA 31/03/2021. FILHA DO SENHOR EDGARDO LUIZ DE PAIVA E DA SENHORA MARIA DAS MÊSCES DE PAIVA, QUE JUNTOS TIVERAM 15 FILHOS, SENDO ELES AMILTON LUIZ DE PAIVA; AFRANIO LUIZ DE PAIVA; ZILMA LUIZA DE PAIVA; ZILDA LUIZA DE PAIVA SILVA(EM MEMÓRIA); MARIA APARECIDA LUIZA DE PAIVA PRADO; EVALDO LUIZ DE PAIVA; MARIA STAEL LUIZA DE PAIVA; EDILEUSA MARIA DE PAIVA; MARLI COSTA PAIVA MOTA; EDELSON LUIZ DE PAIVA; RAILDA LUIZA DE PAIVA; RENATO LUIZ DE PAIVA; SIMONE LUIZA DE PAIVA E TIAGO LUIZ DE PAIVA. MÔNICA MARIA LUIZA DE PAIVA NASCEU NA CIDADE DE VIRGOLÂNDIA – MINAS GERAIS, EM 09/07/1970. MÃE DO VEREADOR ÁLVARO DEBONI, CASADO COM QUEILA ALEGRIA DOS SANTOS DEBONI. AVÓ DE BERNARDO ALEGRIA DEBONI E ELISA ALEGRIA DEBONI. DEIXOU AINDA SEU ESPOSO ALNEX GRONER.

REQUERIMENTO Nº 038

AUTORIA: VEREADOR SIDNEI CORREIA

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, OBSERVANDO O ART. 61, XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS MEDIDAS DE SEGURANÇA ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM VISTAS A GARANTIR A PROTEÇÃO DOS MUNICÍPIES QUE UTILIZAM O PARQUE MUNICIPAL:

- HÁ NA LOCALIDADE, SOBRETUDO NO PERÍODO NOTURNO, GUARDA/VIGILANTE, RESPONSÁVEL EM MANTER A SEGURANÇA DOS MUNICÍPIES?
- O ESPAÇO PÚBLICO EM QUESTÃO POSSUI MONITORAMENTO ELETRÔNICO (CÂMERAS DE SEGURANÇA)? EM CASO NEGATIVO, HÁ PREVISÃO DE INSTALAÇÃO? O CUSTEIO ENVOLVENDO A SEGURANÇA DA LOCALIDADE ESTÁ PREVISTO NO PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO?

O ESPAÇO PÚBLICO EM QUESTÃO (PARQUE MUNICIPAL) TEM SIDO MUITO PROCURADO PELOS MUNICÍPIES PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER, SENDO FREQUENTANDO INCLUSIVE POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES. DIANTE DISSO, NECESSÁRIO SE FAZ A ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE VISEM PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DO ESPAÇO PÚBLICO.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

REQUERIMENTO Nº 039

AUTORIA: VEREADOR SIDNEI CORREIA

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, OBSERVANDO O ART. 61, XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INFORMAÇÕES REFERENTES AO CONJUNTO HABITACIONAL CONSTRUÍDO NO DISTRITO ITAPORANGA, QUE VISA CONTEMPLAR COM A CASA PRÓPRIA CIDADÃOS DE BAIXA RENDA:

- OS IMÓVEIS JÁ FORAM ENTREGUES A ESSES MORADORES? EM CASO NEGATIVO, HÁ PREVISÃO DE ENTREGA?
- INFORMAR AINDA OS NOMES DOS MORADORES CONTEMPLADOS COM AS MORADIAS POPULARES.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

REQUERIMENTO Nº 040

AUTORIA: VEREADOR JUNINHO COELHO

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, OBSERVANDO O ART. 61, XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA QUE DESIGNE A SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE ENCAMINHE A ESTA CASA DE LEIS, O CRONOGRAMA DE TRABALHO DOS AGENTES DE SAÚDE PARA ESTARMOS CIENTE DOS DIAS DE VISITAS NOS ESPECÍFICOS BAIRROS DO NOSSO MUNICÍPIO.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

REQUERIMENTO Nº 041

AUTORIA: VEREADOR SIDNEI CORREIA

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, OBSERVANDO O ART. 61, XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE ENCAMINHE A ESTA CASA DE LEIS INFORMAÇÕES COM RELAÇÃO A PROCESSO DE DOAÇÕES DE TERRENOS PARA INSTALAÇÕES DE EMPRESAS EM NOSSA CIDADE, RESPONDENDO O SEGUINTE:

- QUANTAS EMPRESAS ESTÃO AGUARDANDO ESSE PROCESSO?
CASO POSITIVO, QUAIS SÃO?

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

INDICAÇÃO Nº 204

AUTORIA: VEREADOR CÁSSIO RIBEIRO

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE JUNTAMENTE COM SUA EQUIPE TÉCNICA, ENCAMINHE A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO QUE VISE A ALTERAÇÃO DAS SEGUINTE LEIS:

- a) LEI Nº 1.942/2013 – A QUAL DISPÕE SOBRE A TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS PARA COBRIR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E PERNOITE PARA DESLOCAMENTO DO PREFEITO (A), VICE-PREFEITO (A), MEMBROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO DENTRO DO TERRITÓRIO NACIONAL E PARA FORA DO PAÍS, CORRIGINDO OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE DIÁRIAS AOS CONSELHEIROS TUTELARES, PASSANDO DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) PARA R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS),



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

EQUIPARANDO AOS VALORES PAGOS AOS DEMAIS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR, COMO COORDENADOR E DIRETOR;

- b) LEI Nº 2.288/2017 – A QUAL DISPÕE EM SEU ART. 1º, §4º, INCLUINDO A POSSIBILIDADE DE CONCEDER MEIA DIÁRIA PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO INFANTE NO DESLOCAMENTO PARA FORA DO MUNICÍPIO, ENCAMINHANDO CRIANÇA/ADOLESCENTES PARA PARENTES QUE RESIDAM EM OUTRO MUNICÍPIO. ATUALMENTE, A RESPECTIVA LEI CONCEDE MEIA DIÁRIA APENAS PARA A DIRETORA DA CASA DE ACOLHIMENTO.

INDICAÇÃO Nº 205

AUTORIA: VEREADORES ÁLVARO DEBONI, CÁSSIO RIBEIRO E MARCELO STOCCO
ASSUNTO: INDICAM AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE, PARA QUE PROVIDENCIE COM URGÊNCIA A INSTALAÇÃO DE MANILHAMENTO NA RODOVIA DO PEIXE, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOSSO SONHO.

INDICAÇÃO Nº 206

AUTORIA: VEREADOR SÓSTENES SILVA
ASSUNTO: INDICA AO SENHOR ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, QUE VEJA A POSSIBILIDADE DE REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RODOVIA ESTADUAL 387, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE PIMENTA BUENO E ESPIGÃO D"OESTE.

INDICAÇÃO Nº 207

AUTORIA: VEREADOR OZIEL ALMEIDA
ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE VEJA A POSSIBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ADQUIRIR TABLETS A SEREM DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE QUE ATENDEM AOS MORADORES DA ZONA RURAL.

INDICAÇÃO Nº 208

AUTORIA: VEREADOR OZIEL ALMEIDA
ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE PROVIDENCIE COM URGÊNCIA A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA LINHA 21, CRUZAMENTO COM A LINHA 32 (DEPOIS DA PISCIGRANJA BOA ESPERANÇA), EFETUANDO OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DO MANILHAMENTO.

INDICAÇÃO Nº 209

AUTORIA: VEREADOR ÁLVARO DEBONI, SIDNEI NEGÃO E RAFAEL DE PAULA
ASSUNTO: INDICAM AO SENHOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A CENTRAM, QUE VEJA A POSSIBILIDADE DE PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA ANTÔNIO RICARDO DE LIMA (EM FRENTE AO CENAPE).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

INDICAÇÃO Nº 210

AUTORIA: VEREADOR ÁLVARO DEBONI, SIDNEI NEGÃO E RAFAEL DE PAULA
ASSUNTO: INDICAM AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A CENTRAM, QUE VEJA A POSSIBILIDADE DE PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NAS PROXIMIDADES DO CRUZAMENTO ENTRE AS VIAS CASTRO ALVES E JOAQUIM NABUCO.

INDICAÇÃO Nº 211

AUTORIA: VEREADOR ÁLVARO DEBONI
ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE VEJA A POSSIBILIDADE DE SE PROCEDER COM A IMPLANTAÇÃO DE DOIS NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA TRAVESSA 04, SETOR AEROPORTO.

INDICAÇÃO Nº 212

AUTORIA: VEREADOR MARCELO STOCCO
ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA RESPONSÁVEL, PARA QUE PROVIDENCIE COM URGÊNCIA A PLACA DE SINALIZAÇÃO (PARE) NA ESQUINA DA RUA RICARDO FRANCO COM A AVENIDA FLÁVIO DA SILVA DALTRO (EM FRENTE O MERCADINHO MOURA), NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS.

INDICAÇÃO Nº 213

AUTORIA: VEREADOR SÉRGIO TOBIAS
ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA RESPONSÁVEL, PARA QUE PROVIDENCIE COM URGÊNCIA O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA LINHA 60; LOTE 1 AO 17; GLEBA 06; SETOR CORUMBIARA.

INDICAÇÃO Nº 214

AUTORIA: VEREADOR SIDNEI CORREIA
ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE PROVIDENCIE COM URGÊNCIA CASCALHAMENTO E MELHORAMENTO NAS SEGUINTE VIAS: RUA PAJÉ COM RUA MACIEL, BAIRRO BELA VISTA.

INDICAÇÃO Nº 215

AUTORIA: VEREADOR MARCELO STOCCO
ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE PROVIDENCIE O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO RETORNO DAS AULAS PÓS COVID-19.

INDICAÇÃO Nº 216



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

AUTORIA: VEREADOR SIDNEI CORREIA

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE PROVIDENCIE COM URGÊNCIA A TAMPA DO BUEIRO QUE FICA LOCALIZADO ENTRE AS SEGUINTE VIAS: RUA ROLIM DE MOURA COM AV. PRESIDENTE KENNEDY, PRÓXIMO AO CRISTALINA PALACE HOTEL, NO BAIRRO PIONEIROS.

INDICAÇÃO Nº 217

AUTORIA: VEREADOR JUNINHO COELHO

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA RESPONSÁVEL, PARA QUE VEJA A NECESSIDADE DE PRIORIZAR A EQUIPE DE COLETA DE LIXO, NA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.

INDICAÇÃO Nº 218

AUTORIA: VEREADOR SÓSTENES SIVA

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE ENCAMINHE A SECRETARIA RESPONSÁVEL A POSSIBILIDADE DE INCLUIR NO FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO- FITHA 2021, A LINHA 50, SETOR ROSEVELT.

INDICAÇÃO Nº 219

AUTORIA: VEREADOR SÓSTENES SIVA

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE ENCAMINHE A SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE INCLUIA NO CRONOGRAMA DE SERVIÇOS, PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA LINHA 96, SETOR ROSEVELT.

INDICAÇÃO Nº 220

AUTORIA: VEREADOR SIDNEI CORREIA

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE PROVIDENCIE COM URGÊNCIA A FISCALIZAÇÃO, LIMPEZA E RETIRADA DOS ENTULHOS DEPOSITADOS NA RESIDÊNCIA, SITUADA NA RUA COSTA MARQUES Nº 550, BAIRRO ALVORADA.

FOI APRESENTADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E LIDO EM PLENÁRIO O PROJETO DE LEI Nº 3.134, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS, DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMPLAN.

FOI APRESENTADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E LIDO EM PLENÁRIO O OFÍCIO Nº 404 SOLICITANDO RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 2.416, PROTOCOLADO NESTA CASA DE LEIS SOB O Nº 3.130/2021, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.575 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

FOI SOLICITADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 024 DE AUTORIA DO VEREADOR SIDNEI CORREIA, QUE FOI LIDO E COLOCADO A APRECIÇÃO DO PLENÁRIO QUE POR MAIORIA DOS PRESENTES (SETE VOTOS FAVORÁVEIS E UM CONTRÁRIO) AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES REQUERIDAS.

FOI APRESENTADO PELO VEREADOR SIDNEI CORREIA A EMENDA MODIFICATIVA nº 06 AO PROJETO DE LEI Nº 2.987/2020.

FOI APRESENTADO PELA MESA DIRETORA A EMENDA ADITIVA nº 07 AO PROJETO DE LEI Nº 3.127/2021.

O PROJETO E AS EMENDAS FORAM ENCAMINHADAS A PROCURADORIA LEGISLATIVA E AS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES.

ATOS OFICIAIS:

APROVADOS EM ÚNICA VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 3.131/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CEM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS, DESTINADO A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 3.133/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE DUZENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS, DESTINADO A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 3.123/2021, DE AUTORIA DOS VEREADORES: SÓSTENES DA SILVA MENDES, ÁLVARO DEBONI, OZIEL NETO DE ALMEIDA E SÉRGIO APARECIDO TOBIAS, QUE ESTABELECE AS IGREJAS, OS TEMPLOS RELIGIOSOS DE QUALQUER CULTO E AS COMUNIDADES MISSIONÁRIAS COMO ATIVIDADE ESSENCIAL NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO.

**CÁSSIO RIBEIRO
VEREADOR PRESIDENTE**